

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O(a) abaixo-assinado e qualificado(a), na forma prevista pelo art 8º, inciso III da Constituição Federal, autoriza o SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA, CNPJ 32 699811/0001-19, com endereço na Rua Francisco Ferraro nº 25A– Bairro Nazaré – Salvador – Bahia – CEP 40.040-465, a pleitear mediante o procedimento judicial adequado o pagamento da GDATA nos mesmos moldes percentuais pagos aos servidores em atividade – Processo nº 0030635-03.2008.4.01.3400/JFDF. Autoriza, também, nesta oportunidade, providências necessárias ao desconto do percentual de 16% (dezesseis por cento) a título de honorários advocatícios contratuais, devidos ao advogado Geraldo Magela Hermógenes da Silva – OAB/DF 1.599-A – e-mail: juridico2000@ig.com.br. Podendo acordar, variar, desistir, contestar, remir, transigir, reconvir, renunciar, receber e dar quitação, bem como levantar por alvarás judiciais toda e qualquer importância, podendo, ainda, praticar todos os atos permitidos em direito. Caso seja necessário perícia no local do trabalho, fica desde já autorizado a realização da mesma.

_____, _____ de _____ de 20____.

aposentado

pensionista

Nome: _____

Assinatura: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Tel. Contato: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

CPF: _____ E-MAIL: _____

Siape _____ Órgão _____ Data de Nascimento ____/____/____